ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 435/2024.
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO **SENHOR CLEITMAN RABELO COELHO -** DIRETOR DO **IMTRANS,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. **URGENTEMENTE** PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA REFEITO O CANTEIRO CENTRAL NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO BAIRRO NOVA VITÓRIA EM FRENTE AO POINT DAS BEBIDAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se, nos transtornos que os condutores de veículos passam todos os dias ao trafegar por esses trechos que hoje é considerado perigosíssimo, uma vez que muitos condutores de motocicleta tentam cortar caminho por cima do que seria o canteiro central onde vândalo quebram aos poucos para conseguirem de certa forma cortar caminho e assim levando perigo a outros condutores. Por essa razão é que venho pedir providencias urgentemente uma vez que muitas pessoas nos procuraram para que pudéssemos levar essa demanda as autoridades competentes para tomarem as devidas providenciam.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de março de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com